



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

*09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015*

ATA

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. **Pedido de Libertação de Caução**

- . Proc. N.º 2/2003 - Emilia Pimentel Góis
- Homologação do Auto de Receção Definitiva das Obras de Urbanização
- Aprovação da Libertação do Valor Residual da Garantia Bancária

Ponto 4. Apreciação da Proposta de Ata de 30.03.2015

Ponto 5. **EDUCAÇÃO** – PRÉ-ESCOLAR/ENSINO BÁSICO

- . Rede Escolar - Ano Letivo 2015/2016
- 5.1. Continuidade do Jardim de Infância dos Simões
- 5.2. Continuidade da EB1 da Vinha da Rainha
- Parecer/Fundamentação

Ponto 6. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
- . E1 de Tapéus - Execução de Um Telheiro
- Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 7. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
- . EB1 de Vila Nova de Anços - Execução de Um Telheiro

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015***

- Escolha do Procedimento Prévio

**Ponto 8. EDUCAÇÃO**

- . Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure
- Visita de Estudo a França - Paris
- . Agradecimento

**Ponto 9. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . Regulamento das Piscinas Municipais do Concelho de Soure e Tabela de Taxas

**Ponto 10. CULTURA**

- . APOIO AO FOLCLORE
- . Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos
- Deslocação a Itália

**Ponto 11. AÇÃO SOCIAL – APOIO ÀS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL**

- . HABITAÇÃO SOCIAL/PROHABITA
- Cessação/Celebração de Novo Contrato de Arrendamento

**Ponto 12. AÇÃO SOCIAL**

- . Campanha Pirlampo Mágico 2015
- APPACDM de Soure
- . Autorização

**Ponto 13. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- . Água - Conservação/Reparação da Rede Existente
- . Prolongamento de Tubagem entre o Vale Centeio e o Pombalinho
- Escolha do Procedimento Prévio

*09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015*

Ponto 14. **JUNTA DE FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA**

- . Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais (RLCTM)
- . Requalificação do Parque de São João - Formigal
  - Isenção do Pagamento das Taxas

Ponto 15. **INFARMED – AUTORIDADE NACIONAL DO MEDICAMENTO E PRODUTOS DE SAÚDE, I.P.**

- . Farmácia Ygeia
  - Emissão de Parecer Prévio para Transferência de Farmácia dentro da Área Urbana da Vila de Soure

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015***

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

A Senhora Vereadora Dra. Márcia Travassos não esteve presente por motivo justificado.

O Senhor Presidente referiu que: “dar-vos conhecimento de um email sobre a posição conjunta das CPCJ, relativamente à redução de técnicos de apoio ou técnicos de reforço por parte do Instituto da Segurança Social nas CPCJ. Da nossa parte, na CPCJ de Soure, damos o apoio sobre diversas formas, desde apoio logístico até disponibilização de meios humanos.”

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “como todos sabemos, a Revolução do 25 de Abril é um marco da nossa história, teve uma grande importância na vida da população portuguesa, ao conseguir derrubar o regime opressor /ditatorial e assim trazer liberdade, criando muitas expectativas, no sentido de uma sociedade mais justa, mais igualitária e mais solidária.

Contudo, para além de algum progresso em determinadas áreas, os sentimentos dos Portugueses é de alguma desilusão e de algum desencanto sobre os ideais de Abril. Todavia, o Poder Local foi uma das grandes conquistas do 25 de Abril que, ao longo destes 41 anos de democracia, participei/presenciei em Soure às comemorações desta data histórica. Há, sensivelmente, 20 anos para cá, estas celebrações tornaram-se mais abrangentes, mais participativas no plano educativo, cultural, desportivo e social, através de jovens e menos jovens ligados a vários sectores da sociedade Sourense. Este ano as Comemorações do 25 de Abril foram de grande qualidade, enriquecidas ainda mais com a participação do Conselho Municipal da Juventude ao realizarem o I Encontro da Juventude, foi uma forte mais valia. Foi muito bom verificar o entusiasmo e conviver, partilhar alguns assuntos com estes jovens. É essencial para que tenhamos, no futuro, homens e mulheres mais competentes, mais responsáveis e mais solidários, dar-lhes mais oportunidades de participarem na construção e desenvolvimento do nosso Concelho. Este I Encontro da Juventude foi demonstrativo da vontade e do empenhamento dos nossos jovens, mesmo confrontados com muitas dificuldades no seu dia-a-dia.

Soure esteve praticamente duas semanas em festa com ações, respostas para diferentes sensibilidades e apetências. Resta saudar e felicitar todas as instituições,

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015***

todos os participantes, todos os colaboradores do Município mais diretamente envolvidos. Não seria justo se não fizesse uma saudação muito particular à Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos que teve a responsabilidade na coordenação em algumas destas atividades. Apreciei o seu empenho e entusiasmo.

Relativamente a este documento apresentado da CPCJ, vem na sequência da reunião realizada na Marinha Grande, estando em discussão a redução de técnicos nas Comissões de Proteção por parte do Instituto da Segurança Social. Este documento que nos foi apresentado, tornou-se ainda mais oportuno, com os recentes acontecimentos, dramáticos, sobre crianças vítimas de agressões graves e letais, por parte dos seus familiares. Naturalmente, que as Comissões vieram à baila, à discussão, ao debate, colocando em causa a sua capacidade e a sua eficácia. Pela experiência que tenho, a nível da Ação Social, por alguns anos que passei pela CPCJ de Soure, quer como responsável de uma IPSS, quer pela própria formação, gostaria de vos transmitir o seguinte: há alguns anos atrás, tudo o que se passava no seio da família era tabu, só a estes dizia respeito. Na última década, houve uma grande evolução na avaliação de riscos e dos meios de intervenção, com maior consciencialização social dos maus tratos no seio familiar. Contudo, essa visibilidade veio a ser aproveitada pela má comunicação social, muitas vezes mal fundamentada, intencionalmente perturbadora, muitas vezes, atingindo injustamente/ culpabilizando as Comissões de Proteção, resultando daí, gradualmente, algum estigma, inverdades sobre estas instituições. Naturalmente, que nem todas trabalham na perfeição, mas não podemos confundir “a árvore com a floresta”. Não tenho dúvidas que a grande maioria das Comissões tem salvo e ajudado muitas crianças e jovens, mas como uma das suas funções é impor regras, corrigir comportamentos, determinarem certos compromissos, alguns familiares especulam e rejeitam esses procedimentos.

As Comissões de Proteção, na sua maioria, vêm-se confrontadas com falta de meios, nomeadamente, humanos, falta de uma boa articulação institucional em vários fóruns para intervir no âmbito da Ação Social e em particular sobre saúde mental e deficiência mental. Reforço a importância do trabalho em rede, a boa complementaridade institucional, o bom exemplo do trabalho em parceria existente no Concelho de Soure. Ao ler uma entrevista da revista Visão, feita à Cristina Soeiro, doutorada em psicologia docente, investigadora em várias matérias, nomeadamente na avaliação de riscos e violência, veio reforçar o que eu venho afirmando ao dizer o seguinte: “dispomos de mais profissionais preparados para dar respostas e apoio. Há falta de meios, há, mas falta a articulação. Quem liga com as famílias precisa de orientações para decidir, sem elas é difícil gerir a rede”. Na minha opinião, este é um ponto-chave para melhorar o apoio às crianças e jovens em risco.

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015***

Naturalmente, foi com uma grande asneira, uma grande falta de conhecimento, uma grande falta de sensibilidade, ao retirar técnicos de apoio às Comissões de Proteção, não entendo, é escandaloso!!

Gostaria de partilhar com vocês algumas notas sobre agressores e para percebermos melhor a complexidade e sensibilidade desta problemática social e os riscos que as crianças e jovens estão sujeitos. Os principais problemas advêm de famílias disfuncionais com poucos recursos, com determinadas características e com quadros patológicos. Os homens são mais violentos fisicamente, têm maiores problemas com a lei. As mulheres com maior violência psicológica. Quarenta por cento dos casos estão associados a maus tratos por negligência, abuso físico de forma persistente e intencional. Muitas vezes, fica-se ao lado de quem agride para sobrevivência. Há mulheres que acabam vítimas de violência para protegerem os seus filhos. Há três grandes tipos de agressores: primeiro são as pessoas antissociais, com registo criminal, por diferentes razões, pessoas com consumo de aditivos, nomeadamente o álcool e drogas, que representam quase 50%; o segundo é composto por pessoas socialmente integradas com vinculação com os filhos com consumos associados, só são violentos no seio da família, estes representam mais de 30%; o terceiro é formado por amantes ciumentos obsessivos e psicopatas, representam 15% e facilmente chegam ao homicídio, são indivíduos com psicoses, esquizofrenia, psicopatia e ciúme patológico. Depois de ouvirmos estes dados, é impressionante a fragilidade com que muitas crianças e jovens se encontram, muitas delas em situação de terror permanente.

O Instituto da Segurança Social em vez de retirar recursos, deveria facultar mais meios humanos, mais meios físicos, associados a um trabalho em rede, bem articulado, complementado com um único objetivo: a proteção e o bem-estar das crianças e jovens. Tenho a certeza que as Comissões de Proteção serão capazes de melhorar, ainda mais, o seu trabalho. Por isso, faz todo o sentido uma boa articulação entre os Municípios e as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “lembrar uma situação que aconteceu no IC2 onde morreram cinco peregrinos para Fátima. Neste momento, quase diria que entre Coimbra e Pombal, a grande fé das pessoas é que não sejam atropeladas. Isto tem levado, nos últimos tempos, a uma alteração de percurso. Aquilo que começa a notar-se, com alguma evidência, é o desvio das pessoas pelo Rabaçal, Ansião, retirando-se da nossa zona a possibilidade de passagem de peregrinos pelo menos duas vezes por ano. Há, manifestamente, por parte das

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015***

peço um cuidado com a sua segurança. Neste momento, a sensação que todos temos é que isso nos leva a escolher novas rotas. Em 2017 vamos ter os cem anos das aparições e eu acho que é importante que, nomeadamente, os três Municípios, Soure, Condeixa, Pombal, possam unir esforços no sentido de criar condições de segurança para todos aqueles que, com a tão anunciada vinda do Papa, queiram fazer essa peregrinação.

Segunda questão, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Samuel, na última Assembleia Municipal, usou da palavra dando nota que “este Governo, através de uma das suas Direções Gerais”, se prepara ou tem em estudo um projeto de exploração de caulinos no seu território e em Freguesias vizinhas. Quero acreditar que a Senhora Presidente de Junta de Freguesia estava a usar da palavra em defesa das suas populações e a esperar que, porventura, o Governo, através de uma das suas Direções Gerais possa intervir nesta situação. Eu que já “ando” há alguns anos nisto, conheço relativamente a máquina do Estado e permitia-me ser mais circunspeto em relação a esses desejos e às posições defendidas pela Senhora Presidente de Junta. Assim, queria dar-vos nota do seguinte: acho que chegou a hora da nossa Câmara Municipal trazer à liça o Senhor Ministro do Ambiente, ou seja, até agora temos andado a colocar as questões junto da Assembleia da República ou de Direções Gerais, mas acho que está na altura de o Senhor Presidente endereçar uma carta, se entender, ao Senhor Ministro do Ambiente a dar nota desta situação e do absoluto desconforto que a população de Soure tem em relação a explorações desta natureza. Se não formos nós a fazê-lo, mais ninguém vai fazê-lo por nós.

Segundo, comenta-se que há empresas de extração mineira que não avançam para explorações contra a vontade das populações, ou seja, há empresas que têm essa política de investimento. Acho que era importante tentarmos saber quais são, ou seja, fazermos uma lista de quais são essas empresas. Acho que há uma situação similar à nossa na Figueira da Foz, a empresa que estava em condições de ficar com a exploração de caulinos reuniu com as populações e disse publicamente que essa era a sua política de investimento, ou seja, não avançar com a exploração se as populações não estivessem de acordo. Sei que isto pode ser um bocado utópico, nomeadamente para o sucesso empresarial dessas empresas, mas a ser assim, acho que era importante tentarmos averiguar.

Terceiro, entendo que, se infelizmente a exploração existir, tiver a designação do local onde está a ser preparado o terreno para essa atividade, que é a Freguesia de Samuel, no meu modesto entendimento, podemos esquecer a Corda Termal de Samuel, porque não conseguimos convencer ninguém que temos uma fileira termal

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015**

no sítio onde temos uma exploração de caulinos. Acho que no dia em que nós anunciarmos, por obrigação, que temos uma potencial exploração de caulinos a céu aberto na Freguesia de Samuel, a fileira termal de Samuel finou-se nesse dia.

Por isso, Senhor Presidente, tal como nos associámos todos em relação há situação que está acontecer nos Bonitos, propunha colocar à vossa consideração a Moção em relação à Exploração de Caulino na Freguesia de Samuel, que passo a ler: “*a anunciada exploração de caulino, produto usado nomeadamente nas indústrias das tintas e da borracha ou na cerâmica, constitui um motivo de preocupação para o nosso Concelho na medida em que esta atividade económica implica um elevado gasto de recursos hídricos e um potencial impacto negativo ao nível das acessibilidades e da segurança rodoviária, tal como a previsível destruição de solos agrícolas e de linhas de água ou a secagem de poços e nascentes.*

*Acrescem, ainda, os perigos da afetação da qualidade da água por contaminação química e da libertação para a atmosfera do chamado “pó de caulino”, com os custos ambientais e na saúde das populações daí inerentes.*

*Este tipo de indústria extrativa não pode dispensar nunca a necessidade da mais absoluta exigência no prévio estudo de impacto ambiental e no correspondente plano de requalificação ambiental. Contudo e porque entende que os riscos ambientais e para a saúde pública superam largamente quaisquer benefícios que podiam advir do licenciamento de uma exploração mineira desta natureza no nosso território, a Câmara Municipal de Soure, reunida em 11 de maio de 2015, manifestou, uma vez mais, a sua mais firme oposição a qualquer exploração de caulinos no Concelho de Soure.”*

O Senhor Presidente referiu que: “aproveito para reafirmar qual tem sido a posição do Executivo quando é abordado nas reuniões sobre este assunto. Mantem-se unanimidade na oposição contra à exploração deste mineral no Concelho de Soure. Penso que a Comissão de Luta Contra o Caulino, para a pretensa exploração de caulinos nos Bonitos, tem tido algum sucesso. Fez chegar uma petição que vai à discussão, no próximo dia 21 de maio, na Assembleia de República. Iremos disponibilizar autocarros para a população dos Bonitos e para os membros da Comissão se deslocarem a Lisboa. Temos dado apoio logístico a essa comissão, nas mais diversas iniciativas e reuniões que têm mantido. Relativamente à exploração de caulinos na Quinta de Santa Cruz, mantemos a nossa posição, pelo parecer que temos e com as notas que são genéricas para este tipo de exploração, contra os caulinos. Na Quinta de Santa Cruz, acrescentar algumas notas ao que o Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa disse. A proximidade de um outro recurso mineral, neste caso a água mineral e termal que fica nas imediações e que é uma mais-valia em termos económicos para o concelho, o qual deposita aqui uma estratégia de produto económico, sendo que, a exploração da Quinta de Santa Cruz a existir, ainda traz mais prejuízos para abrir “costuras” concelhias, quer da Rede de



***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015***

Transportes, Rede de Abastecimento de Águas/Saneamento ou Desenvolvimento Agrícola. Porque, enquanto a exploração nos Bonitos fica numa ponta do concelho, junto a grandes vias de comunicação, como é o caso do IC2, a exploração da Quinta de Santa Cruz, fica no “miolo” do concelho de Soure, numa das suas principais reservas florestais, com recursos hídricos importantes. Também temos uma captação pronta a usar dentro do perímetro da pretensa exploração, além de que aquela zona em termos de PDM é considerada zona de habitação e turismo. São duzentos hectares que estão no PDM, portanto, os constrangimentos para votarmos contra são ainda maiores.

Relativamente ao Senhor Ministro do Ambiente, por mim, esta posição/moção que possamos aprovar hoje e que foi também aprovada o ano passado na Assembleia Municipal, sobre as explorações de caulino podem ser enviadas ao Senhor Primeiro Ministro e aos Ministérios diretamente envolvidos, porque a exploração de caulinos é da Tutela exclusiva do Ministério da Economia. Enquanto este Governo lá estiver nós devemos seguir as nossas preocupações, de facto, com o Governo, porque ele não delegou esta competência da concessão e da elaboração de contratos em nenhum dos outros serviços públicos.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “irei votar favoravelmente esta sua moção e todas as outras que aqui vierem, que sejam contra a exploração de caulinos, em defesa da qualidade de vida das populações do Concelho de Soure. Gostaria de deixar aqui uma saudação muito especial às pessoas que integram a Comissão de Luta Contra os Caulinos nos Bonitos/Simões, por terem conseguido levar esta luta até à Assembleia da Republica, com agendamento do debate no dia 21 de maio, pela persistência, pela qualidade de intervenção e por continuarem a manter as populações informadas e mobilizadas. É efetivamente uma vitória e espero, que o Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa sensibilize os Deputados que representam os Partidos da vossa Coligação para que votem, favoravelmente, a proibição ou a impossibilidade de exploração de caulinos no Concelho de Soure.

Gostaria de agradecer as palavras do Senhor Vereador Dr. Santos Mota que é uma pessoa com grande sensibilidade na matéria sobre a prevenção, dos maus tratos não fosse ele Presidente duma Instituição como a APPACDM. Ao longo do mês de abril, no âmbito do Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância, a CPCJ de Soure, à semelhança de todas a nível nacional, sinalizou com um conjunto de iniciativas e ações que constam do documento distribuído, das quais destaco: a largada de Balões Azuis pelas crianças do Jardim de Infância de Soure, no dia 09 de

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015***

maio; trabalhos sobre o tema pelos alunos do 1º ciclo e que brevemente serão expostos no edifício da Câmara Municipal de Soure; a construção de um laço humano gigante, no passado dia 30 de abril, na EB1/2 de Soure, com a participação de 400 crianças do Agrupamento de Escolas de Soure e do Instituto Pedro Hispano, envolvidas no apelo ao respeito pelos direitos humanos e pelos direitos das crianças.

Saudar a constituição legal da Associação de Proteção de Animais de Soure, Sourepatas, constituída no dia 10 de maio, que já está no terreno a desenvolver ações de voluntariado aos fins-de-semana e feriados, no canil municipal. Estes animais passaram a ter direito a carinho/festas e alguma liberdade com estas pessoas.

A terminar um breve balanço sobre o I Encontro de Juventude do Concelho de Soure, realizado nos dias 01 e 02 de maio. Esta iniciativa consta do seu Plano de Atividades e foi da responsabilidade do Conselho Municipal de Juventude de Soure. Apresentava como objetivos gerais, a divulgação da atividade juvenil do concelho e a promoção de momentos de convívio entre os jovens.

Ao longo dos dias 01 e 02 de maio, concretizou-se os objetivos do programa.

Tinha como grandes objetivos, responder aos diversos escalões etários dos jovens, mostrar muito do que já existe e que ocupa os jovens do concelho, introduzir novas atividades, promover a participação dos jovens, proporcionar convívio intergeracional, promover e projetar o concelho de Soure.

No programa procurou-se a diversidade e a complementaridade. Tivemos ações na área do Desporto: Encontro do Circuito Distrital de Giravolei - cerca de 140 crianças; Open Natação - 128 crianças; Karaté - 50 participantes e Xadrez - 35 participantes.

Na Dança tivemos: Hip-hop com 30 crianças e Zumba com mais de 150 pessoas, muitas delas crianças.

Tivemos Concertos, com a Filarmónica Vilanovense e com os grupos: Ex-Cudos, Dama de Paus, RockLuso, Balbúrdia, por onde passaram centenas de pessoas.

Também houve Ações de Sensibilização/Demonstração: Plastron-demonstração de diversas valências da GNR; Suporte Básico de Vida com os BVS; Projeto “Antes que te Queimes” - Diversão sem Risco com a ESE de Coimbra e Investjovem com o Centro de Emprego da Fig. da Foz.

Duas novas atividades que marcaram este evento, no âmbito do Desporto e da Música, foram o Cross Trail que juntou 277 participantes e o 1.º Concurso de Bandas de Garagem, onde se apurou a melhor Banda concorrente, mas também a melhor Banda do concelho com 5 bandas concorrentes.

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015***

Para a implementação e concretização das diversas atividades promoveu-se o envolvimento de entidades e pessoas com conhecimentos nas diferentes áreas, sem qualquer encargo para a organização. Assim, contámos com a colaboração do Agrupamento de Escolas de Soure, funcionários e alguns professores da área de Expressão Física, professores e alunos do Curso Multimédia, professores das AEC (área extra curricular de Expressão Física), Bombeiros Voluntários de Soure, Juntas de Freguesia, em particular da Junta de Freguesia de Soure, com a contribuição de 250,00 euros para o prémio do primeiro lugar do Cross Trail, Filarmónica Vilanovense, Associação de Jovens de Soure, Escola Superior de Enfermagem, Secção de Xadrez da Casa do Povo de Vila Nova de Anços, Escola de Dança da Santa Casa da Misericórdia de Soure, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Associação Empresarial de Soure, Associação Shukokai de Portugal, Guarda Nacional Republicana e ao Senhor Feliciano Leal.

Contámos com a colaboração dos elementos do Júri do Concurso de Bandas de Garagem, responsáveis por toda a iniciativa desde a elaboração do Regulamento até à seleção final e que integrou o Diretor do Conservatório de Coimbra, professores de Natação, professores de Dança, e muitos jovens não integrantes do CMJS que colaboraram ao longo das 4 noites.

Uma referência aos funcionários da autarquia envolvidos, que foram inextinguíveis ao longo destes dias, cujo desempenho muito contribuiu para o sucesso do evento.

Notas breves: no Xadrez e na Natação a inscrição era a contribuição de um bem alimentar que, posteriormente, foram entregues ao Instituto Pedro Hispano e ao Agrupamento de Escolas de Soure para as lojas Solidárias respetivas.

No Cross Trail, o prémio para quem concluíu a prova de corrida, era constituído por produtos endógenos da nossa região como o vinho, o arroz, o queijo e os biscoitos.

Como balanço final, recordar que este evento apresentava como objetivos gerais, a divulgação da atividade juvenil do concelho e a promoção de momentos de convívio entre os jovens e quem por lá passou, nestes 2 dias e mais 2 noites, sabe que foram largamente atingidos. Recordar que tudo isto foi dinamizado por um órgão constituído por jovens, de vários pontos do concelho, somente em funções desde julho do ano anterior, e que já este ano organizou o Dia Mundial da Juventude, a 28 de Março, e poucas semanas depois, este Encontro, dando mostras de grande organização, dinâmica e empenho.”

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015***

O Senhor Presidente colocou à votação a Moção relativamente à exploração de caulinos, na freguesia de Samuel, a qual foi aprovada, por unanimidade.

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “gostaria de dar duas breves notas... A primeira tem a ver com as Comemorações do 41.º Aniversário do 25 de abril, que decorreram mais um ano com grande dignidade, e queria destacar, o “Concurso Conhecer Abril 2015”, que contou com a participação de todas as Escolas do 1.º Ciclo do Concelho, o que é de louvar... face às imensas atividades que se encontram a decorrer nas escolas, deixando por isso um justo reconhecimento ao trabalho e empenho dos Professores e, naturalmente, saudar os 3 alunos premiados: o João Nazaré da EB1 da Vinha da Rainha, o Guilherme Tralhão da EB1 do Sobral e o Gonçalo Lemos da EB1 de Soure.

Relativamente ao projeto Escola de Verão Júnior, houve uma reunião na terça-feira passada com os alunos, com os pais, os diretores do Agrupamento de Escolas de Soure e do Instituto Pedro Hispano e a responsável do projeto da ESEC, onde foi reconhecida e muito valorizada esta nova experiência, em que os alunos terão a oportunidade de participar, a título gratuito, de 06 a 10 de julho de 2015.

Quero deixar uma referência em ata e voltar a felicitar, os dez melhores alunos do 9.º ano de escolaridade do concelho, pelo seu mérito e excelência: Joana Borges, Lídia Faria, Joana Marques, Ana Beatriz Morim, Hugo Santos, Afonso Gonçalves, Daniela Parente, Maria João Combo, Gonçalo Oliveira e Hugo Henriques, desejando, naturalmente, que aproveitem bem todo este conjunto de atividades formativas e recreativas de cariz desportivo e social.”

O Senhor Presidente referiu que: “uma referência às Comemorações do 41.º Aniversário do 25 de Abril, que incluíram o I Encontro de Juventude do Concelho de Soure e a Semana do Livro e da Leitura. Foram as três componentes que contribuíram para uma semana de coesão concelhia, quer em termos da juventude, de cultura e da atividade cívica. Saúdo a intervenção de todos aqueles que se empenharam para que ação fosse dinamizadora, pois era esse o objetivo. Penso que é uma política/estratégica que devemos manter, tornando esta semana como uma marca no concelho, para a coesão concelhia e para que possamos desenvolver estas e outras atividades, ligadas à cultura, ao saber, à atividade desportiva e cívica. Há aspetos que é necessário melhorar. Atribuo o mérito aos colaboradores da Câmara Municipal, à Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos que liderou a equipa da Juventude e à Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia que liderou a equipa da

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015**

Educação e responsabilizo-me por aquilo que possa ter corrido menos bem, nomeadamente no campo da divulgação, um ou outro pormenor, podiam ter corrido melhor, o que faria, certamente, deste evento, um evento de excelência. Relativamente a estes dois anos que comemoramos o 25 de Abril e o 1.º de Maio, nesta articulação, a avaliação é positiva e fica, desde já, proposto que os próximos dois anos, a coincidir com o nosso mandato, se mantenha esta estratégica.”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure  
Requerimentos para Reunião**

De 28-04-2015 a 11-05-2015

11-05-2015

**Class.:** 01  
**Ano:** 2015  
**Número:** 190  
**Dt. Entrada Reqt.:** 09-04-2015  
**Processo :** 01/2015/13/0  
**Requerente:** Maria de Fátima Nunes Oliveira  
**Tp. Pedido:** Projeto de arquitetura  
**Tp. Construção:** Nova Construção  
**Tp. Utilização:** Habitação  
**Tipo Informação :** Aprovo Arquitetura (Despacho)  
**Data reunião:** 11-05-2015  
**Local Obra:** rua Vale do Mendo, 15  
**Informação:** Deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura  
**Freguesia:** Vinha da Rainha

**Class.:** 01  
**Ano:** 2015  
**Número:** 218  
**Dt. Entrada Reqt.:** 20-04-2015  
**Processo :** 01/2014/41/0  
**Requerente:** Hermínio Francisco Simões Lourenço  
**Tp. Pedido:** Emissão alvará  
**Tp. Construção:** Nova Construção  
**Tp. Utilização:** Habitação  
**Tipo Informação:** Aprovo Especialidades (Despacho)  
**Data reunião:** 11-05-2015  
**Local Obra:** rua Principal  
**Informação:** Aprovo especialidades e defiro o pedido de emissão de alvará  
**Freguesia:** Soure

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015**

**Class.:** 01  
**Ano:** 2015  
**Número:** 85  
**Dt. Entrada Reqt.:** 16-02-2015  
**Processo :** 01/2015/4/0  
**Requerente:** Lusiaves-Ind. Comércio Agro-Alimentar, S.A.  
**Tp. Pedido:** Projeto de arquitetura  
**Tp. Construção:** Nova construção  
**Tp. Utilização:** Aviário  
**Tipo Informação:** Aprovo Arquitetura (Despacho)  
**Data reunião:** 11-05-2015  
**Local Obra:** Quinta da Cruz  
**Informação:** Deferido o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica  
**Freguesia:** Soure

**Class.:** 01  
**Ano:** 2015  
**Número:** 166  
**Dt. Entrada Reqt.:** 27-03-2015  
**Processo :** 01/2015/11/0  
**Requerente:** Luís Miguel Dias Tomás  
**Tp. Pedido:** Projeto de arquitetura  
**Tp. Construção:** Habitação  
**Tp. Utilização:** Habitação  
**Tipo Informação:** Aprovo Arquitetura (Despacho)  
**Data reunião:** 11-05-2015  
**Local Obra:** Rua do Terreiro  
**Informação:** Deferido o pedido de aprovação de arquitetura  
**Freguesia:** Vinha da Rainha

Total: 4

*Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.----*

**Ponto 3. Pedido de Libertação de Caução**

**. Proc. N.º 2/2003 - Emilia Pimentel Góis**

- Homologação do Auto de Receção Definitiva das Obras de Urbanização**
- Aprovação da Libertação do Valor Residual da Garantia Bancária**

Foi presente a seguinte informação:

**assunto:** Pedido de libertação de caução  
**processo:** 2/2003  
**requerente:** Emilia Pimentel Gois  
**local:** Serrado Pinheiro - Granja do Ulmeiro

Pelo requerimento n.º 3570 apresentado em 11 de março de 2015 pela requerente supra, foi solicitada a receção definitiva das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 4/2005, bem como subsequente libertação da garantia bancária prestada como boa e regular execução das mesmas.

## ***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 11 de Maio de 2015***

O valor das obras de urbanização da presente operação de loteamento é de 6.170,00€ e a garantia bancária foi prestada a favor do município no valor de 6.478,50€.

Verifica-se que foi realizada vistoria em 26 de janeiro de 2010 para receção provisória das obras de urbanização e consequente redução da caução, tendo sido comunicado à Caixa Geral de Depósitos a redução do valor da referida garantia bancária em 90%, através do ofício ref. 1573 de 9 de março de 2010.

Tendo-se procedido à vistoria das obras de urbanização, no dia 30 de abril de 2015, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 87 do DL 555/99, de 16/12 com a redação do DL 177/2001, de 4/06, RJUE e encontrando-se as mesmas devidamente mantidas, conforme auto de vistoria em anexo, não se vê inconveniente na receção definitiva das obras de urbanização e consequente libertação da caução residual prestada através de garantia bancária.

A decisão sobre o assunto é da competência da Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 1 do art. 87º do RJUE.

Face ao exposto, considerando que estão preenchidos os pressupostos legais e regulamentares aplicáveis, julgam-se reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere nos termos dos artigos 54 e 87 do RJUE, pelo que se sugere:

1. Homologação do auto de receção definitiva das obras de urbanização;
2. Aprovação da libertação do valor residual da Garantia Bancária;

Maria José de O. Carvalhão - Eng.  
Chefe de Divisão G.U.P.

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação do Auto de Receção Definitiva das Obras de Urbanização e a Libertação do Valor Residual da Garantia Bancária, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

### **Ponto 4. Apreciação da Proposta de Ata de 30.03.2015**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de ata.-----*

### **Ponto 5. EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR/ENSINO BÁSICO . Rede Escolar - Ano Letivo 2015/2016**

O Senhor Presidente referiu que: “fomos notificados pela DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de quais seriam os equipamentos sinalizados como estando enquadrados na portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro, que podia levar ao seu encerramento, o Jardim de Infância dos Simões e a EB1 da Vinha da Rainha. Efetuámos a nossa pronúncia sobre estas duas questões e a resposta foi dada pela Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia, a qual fundamentou a recusa.”

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “este ano a DGEstE vem novamente sinalizar as possíveis escolas a encerrar, baseando-se, mais uma vez,

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015***

simplesmente naqueles números mágicos, um mínimo de 21 alunos para o 1.º Ciclo e um mínimo de 5 alunos para os Jardins de Infância. Desta vez sinalizou a EB1 da Vinha da Rainha, que já contestámos, pois essa escola iniciou o corrente ano letivo com 21 alunos e prevê-se a inscrição de 23 alunos, no ano letivo 2015/2016...pois tem sido feito um esforço, quer por parte dos pais, quer pelo Senhor Presidente de Junta de Freguesia, no sentido que haja mais inscrições, passando inclusive a Junta de Freguesia a oferecer as refeições escolares a esses alunos, e a Câmara Municipal os manuais escolares a todos os alunos do 1.º Ciclo do Concelho.

Quanto ao Jardim de Infância dos Simões também já contestámos... Na quarta-feira, dia 06 de maio, estive no Jardim de Infância dos Simões, um edifício com excelentes condições, com a responsável do Agrupamento de Escolas de Soure, na área do Pré-Escolar, a Dra. Manuela Guardado, com os pais dos alunos e professora. Aquilo que nos foi transmitido é que se previa a inscrição de mais 3 alunos, concretamente um dos Simões, um dos Bonitos e outro dos Lourenços. Na sexta-feira recebemos uma boa notícia da representante dos Encarregados de Educação do Jardim de Infância dos Simões, transmitindo-nos que não só iria haver mais 3 inscrições, mas mais 5, portanto, a ser assim um total de 8 alunos. Nesse sentido, o Parecer reforça a continuidade e a defesa clara da Escola Pública, neste caso, do Jardim de Infância dos Simões e da EB1 da Vinha da Rainha, estabelecimentos sinalizados pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares como escolas a encerrar.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “isto é uma medida do Governo de José Sócrates. Na Vinha da Rainha temos escolas fechadas em Vale Pedras, no Pedrogão do Pranto e a da sede de Freguesia está em risco de fechar. Agora são as Freguesias, um dia são os Concelhos, mas pode ser que consigamos todos, nos lugares onde nasceram os nossos avós, onde viveram os nossos pais, onde gostaríamos de viver, evitar que isso aconteça. Aquilo que estamos a assistir, neste momento, é a um êxodo populacional que a todos nos deve preocupar.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “todos nós fomos eleitos pelas pessoas do Concelho de Soure e penso que é por unanimidade, estarmos contra o encerramento de qualquer Extensão de Saúde, de qualquer Escola, independentemente do setor que for, pois certamente que queremos o melhor para o nosso Concelho. Compreendo o incómodo do Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa, uma vez que o partido político a que pertence tem sido o protagonista de



***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015***

uma política economicista em torno da Educação, da Saúde, dos cortes aos trabalhadores, aos aposentados, funcionários públicos e a todos os outros funcionários, responsáveis pela vaga de imigração que irá contribuir, e muito, para o decréscimo de crianças e, provavelmente, para mais encerramentos de escolas por falta de população estudantil. Acredito que isto mude, não com a alternância de partidos no poder, mas com uma mudança de políticas. Concordo, efetivamente, é preciso ter outras políticas dirigidas às populações que satisfaçam as suas grandes necessidades”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “acho que temos que nos situar no tempo e no espaço, e este é um problema dos nossos dias. Temos que encarar as mudanças políticas, desde que sejam para melhor, tudo bem.”

O Senhor Presidente referiu que: “sobre o encerramento do Jardim de Infância dos Simões é um estabelecimento que este ano funcionou apenas com três alunos. Fico satisfeito, também pelas medidas que estamos adotar, que haja interesse dos pais em inscrever as crianças no ensino público. Nós recuperamos alunos, num sítio onde já não existe 1.º Ciclo, muito dificilmente se vai conseguir ter 1.º Ciclo nos Simões. A situação não é irreversível, os poucos alunos não indicam dessa tendência para reabirmos a Escola este ano e não se vislumbra para o próximo ano letivo, que tal venha a acontecer.

Relativamente a EB1 de Vinha da Rainha é a terceira Freguesia mais populosa do Concelho em simultâneo com Figueiró do Campo. Mas, por muitas e variadas razões, há alguns anos a esta parte, força da “atração” provocada por outras IPSS em Freguesias vizinhas, nomeadamente das Freguesias de Gesteira e de Samuel, com o serviço de Creche, mas também da proximidade do Louriçal onde existe ensino para o 2.º Ciclo e seguintes - estabelecimento privado tem pedido alunos. Esta “atração” para os pais das crianças acontece, porque os filhos começam logo nas Creches fora da Freguesia e acabam por fazer também todo o percurso pedagógico fora. As crianças na Freguesia existem. O ano passado a Junta de Freguesia ofereceu os manuais escolares aos alunos do 1.º CEB. Este ano essa medida será do Município, estendida a todos os alunos do 1.º CEB Concelho. A Junta de Freguesia de Vinha da Rainha tomou a iniciativa de oferecer as refeições escolares a todas as crianças que frequentem o 1.º Ciclo da Freguesia. Estas medidas não são suficientes, porque não são estruturantes, tem um objetivo imediato, cativarem os pais a inscreverem os filhos no estabelecimento.

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015***

Na próxima sexta-feira, terei uma reunião com os pais das crianças da Vinha da Rainha e com a IPSS local, no sentido de estudarmos a possibilidade de articularmos com a valência de CATL. O Município também tem que ter aqui algumas cautelas, não se pode substituir, pura e simplesmente aos CATL junto das IPSS porque, instalar-se-ia no mecanismo das valências que as próprias IPSS têm montadas com funcionários, com estruturas, com acordos com a segurança Social. Aqui temos que propor um Protocolo com a IPSS da Vinha da Rainha, no sentido de haver uma maior amplitude de horários de funcionamento, numa valência que possa acolher as crianças com idade de Jardim de Infância e de 1.º Ciclo, respondendo às necessidades dos pais que trabalham entre as 8 horas e as 19 horas. É esse o incentivo e o trabalho que temos que fazer, a par de uma contínua melhoria das condições físicas e das condições de oferta pedagógica da sede de freguesia onde funciona a Escola. Não digo que se transforme estes dois estabelecimentos, Jardim de Infância e Escola do 1.º CEB da Vinha da Rainha, em Centro Escolar, mas existem condições para que se melhore as instalações físicas de modo a que os pais decidam, estejam mais à vontade e motivados, para ver os seus filhos neste Centro Escolar.

Ao ser fechado este estabelecimento da Vinha da Rainha seria, no atual quadro das Freguesias, a primeira Freguesia a ficar sem Escola Básica, o que levaria ao imediato encerramento do CATL da IPSS, porventura, a seguir viria o Jardim de Infância. Estes estabelecimentos têm todos a sua importância social e é isso que estamos a defender, daí que tenhamos que introduzir novas formas de criar outras condições e melhorar essas condições para que as crianças frequentem, ao nível do Jardim de Infância e 1.º Ciclo, a sua proximidade ao meio onde estão inseridos.

A outra parte pedagógica da questão, respeitando outras teorias, é que nesta fase da infância, a criança deve estar o mais próximo da família possível, mais próximo dos pais, mais próximo dos avós, mais próximo dos tratadores e dos cuidadores. Portanto, trazer crianças para 15/20 quilómetros de distância, não será nada adequado para o desenvolvimento destes jovens. Não é uma questão economicista, não será uma questão de melhoria de condições, de melhoria da oferta, é uma questão de qualidade de vida das nossas crianças. Temos e devemos motivar os pais e os avós para estarem mais próximos do crescimento e da educação dos seus filhos.”

### **5.1. Continuidade do Jardim de Infância dos Simões**

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015**

Foi presente o seguinte parecer:

Assunto: **EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR/ENSINO BÁSICO**

**REDE ESCOLAR – ANO LETIVO 2015/2016**

**. PROPOSTA DE CONTINUIDADE DO JARDIM DE INFÂNCIA DOS SIMÕES  
– Parecer/Fundamentação**

Em 21.04.2015, a Câmara Municipal de Soure recebeu um email da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro, no âmbito da preparação da Rede Escolar para o ano letivo 2015/2016, que sinaliza o JI dos Simões como uma Escola em condições de encerrar no Ano Letivo 2015/2016.

A Senhora Delegada Regional de Educação do Centro solicitou uma justificação/fundamentação da Autarquia para a **continuidade do funcionamento do JI dos Simões.**

Relativamente ao **JI dos Simões**, observe-se o seguinte:

- No Ano Letivo 2015/2016, de acordo com informação dos Serviços Educativos, **prevê-se a frequência de pelo menos 6 Alunos, pelo que esta Escola não se enquadrará na Portaria n.º 1181/2010, de 16 de Novembro**, que remete para os Princípios de Reordenamento da Rede Escolar constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 Junho;
- **Este número será atingido**, pois os 3 Alunos que atualmente frequentam a Escola já renovaram a sua matrícula, de acordo com os dados atualmente disponíveis, ao nível da Educação Pré-Escolar;
- Acrescente-se ainda que existem **pelo menos 3 crianças**, naturais dos Simões, Bonitos e Lourenços, respetivamente, todas com três anos de idade, que já terão manifestado interesse em frequentar o JI dos Simões, procedendo entretanto à sua matrícula;
- **O JI dos Simões foi alvo de uma requalificação profunda** durante os últimos anos, garantindo **excelentes condições de trabalho**, tendo havido um **grande investimento em equipamento lúdico e material pedagógico**;
- **O Serviço de Apoio à Família funciona em ótimas condições**, em articulação com a Associação Cultural Recreativa e Desportiva dos Simões, justamente para acolher com **qualidade** este Serviço, prestado às crianças do Jardim de Infância;
- **Impossibilidade económica e logística da Autarquia para assegurar/efetuar o transporte dos alunos**, não existindo também transportes públicos compatíveis com os horários escolares.

De referir ainda as seguintes “chamadas de atenção /observações”:

- Nos últimos dezassete anos, encerraram, no Concelho de Soure, 28 Escolas do 1.º CEB e 1 Jardim de Infância, **sempre com a concordância dos agentes envolvidos** - Autarquia, Pais e Encarregados de Educação, Juntas de Freguesia e Ministério da Educação.

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015**

- O princípio subjacente à suspensão passou sempre pela ponderação de condições fundamentais, designadamente, o número de alunos, a qualidade dos serviços a assegurar para responder às necessidades das crianças a deslocar, com particular atenção para o Transporte Escolar, bem como as respostas das Escolas de Acolhimento, quer a nível da Componente Educativa, quer de Apoio à Família.
- De acordo com o que está previsto na Carta Educativa do Concelho de Soure, aprovada e homologada em Maio de 2007, a Suspensão de Escolas do 1.º CEB nunca deverá assentar numa mera mudança de alunos de uma Escola para outra com as mesmas condições, antes deverá ter sempre em conta que, ao encerrar uma Escola, os seus alunos frequentarão um equipamento com melhores e mais adequadas condições às exigências pedagógicas e familiares atuais.
- A Autarquia tudo irá continuar a fazer para prosseguir a melhoria das condições pedagógicas e de apoio à família dos alunos do Concelho de Soure... processo este que deverá continuar também a assentar na Reorganização da Rede Escolar, mas, nos termos previstos/definidos na Carta Educativa e, tanto quanto possível, numa ambiência de paz social.

Releve-se ainda que, sobre este processo, também já o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Soure expressou Parecer semelhante, apelando à **continuidade do funcionamento do JI dos Simões**, pelas mesmas razões expressas.

Neste quadro, a Câmara Municipal defende claramente a **continuidade do funcionamento do JI dos Simões, no Ano Letivo 2015/2016**, por todos os fundamentos atrás aludidos.

A Vereadora\*  
(Nádia Gouveia Dra.)  
2015.05.07

\* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal, Despachos de 24.10.2013 e 28.10.2013

Despacho:  
Concordo. À Reunião de Câmara  
para Conhecimento.  
O Presidente  
(Mário Jorge Nunes)  
08.05.2015

*Foi tomado conhecimento.*-----

**5.2. Continuidade da EB1 da Vinha da Rainha  
- Parecer/Fundamentação**

Foi presente o seguinte parecer:

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015**

Assunto: **EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR/ENSINO BÁSICO**

**REDE ESCOLAR – ANO LETIVO 2015/2016**

. **PROPOSTA DE CONTINUIDADE DA EB1 DE VINHA DA RAINHA**

**– Parecer/Fundamentação**

Em 21.04.2015, a Câmara Municipal de Soure recebeu um email da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro, no âmbito da preparação da Rede Escolar para o ano letivo 2015/2016, que sinaliza a EB1 de Vinha da Rainha como uma Escola em condições de encerrar no Ano Letivo 2015/2016.

A Senhora Delegada Regional de Educação do Centro solicitou uma justificação/fundamentação da Autarquia para a **continuidade do funcionamento da EB1 de Vinha da Rainha.**

Relativamente à **EB1 de Vinha da Rainha**, observe-se o seguinte:

- No Ano Letivo 2015/2016, de acordo com informação dos Serviços Educativos, **prevê-se a frequência de 23 Alunos, pelo que esta Escola não se enquadrará na Portaria n.º 1181/2010, de 16 de Novembro**, que remete para os Princípios de Reordenamento da Rede Escolar constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 Junho, segundo a qual *“as Escolas do 1.º CEB devem funcionar com, pelo menos, 21 alunos”*;
- **Este número será atingido**, pois entrarão pelo menos 8 alunos do 1.º ano, e sairão apenas 7 do 4.º ano, de acordo com os dados atualmente disponíveis, ao nível da Educação Pré-Escolar;
- Acrescente-se ainda que existem pelo menos 4 crianças naturais e residentes na Vinha da Rainha, que atualmente frequentam outras Escolas, mas que já manifestaram interesse em regressar no próximo Ano Letivo;
- **A EB1 de Vinha da Rainha foi alvo de uma requalificação profunda** durante os últimos anos, garantindo **excelentes condições de Ensino/Aprendizagem**;
- Ao nível pedagógico, constata-se uma forte articulação entre esta EB1 e o Jardim de Infância de Vinha da Rainha;
- **O Serviço de Apoio à Família funciona em ótimas condições**, em articulação com a Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia de Vinha da Rainha, justamente para acolher com qualidade este Serviço, prestado ao 1.º CEB e também às crianças do Jardim de Infância;
- A possível Escola de Acolhimento, a única com capacidade de receber estes Alunos seria a EB1 de Soure/EBS Martinho Árias, pois nem o Centro Escolar do Marco nem a EB1 de Gesteira têm capacidade para acolher estes Alunos;
- Também de acordo com a priorização decorrente da Carta Educativa aprovada, ainda **não foi possível realizar o investimento previsto na Construção/Requalificação/Ampliação da EB1 de Soure/EBS Martinho Árias**;

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015**

- **Impossibilidade económica e logística da Autarquia para assegurar/efetuar o transporte dos alunos**, não existindo também transportes públicos compatíveis com os horários escolares;
- No próximo Ano Letivo, a Câmara Municipal irá **oferecer os manuais escolares** a todos os Alunos do 1.º CEB do Concelho, e a Junta de Freguesia de Vinha da Rainha irá **oferecer as refeições** a todos os Alunos que frequentem a EB1 de Vinha da Rainha...mais uma **aposta na Educação**, que certamente também **contribuirá para o aumento de Alunos nesta Escola**.

De referir ainda as seguintes “chamadas de atenção /observações”:

- Nos últimos dezassete anos, encerraram, no Concelho de Soure, 28 Escolas do 1.º CEB e 1 Jardim de Infância, **sempre com a concordância dos agentes envolvidos** - Autarquia, Pais e Encarregados de Educação, Juntas de Freguesia e Ministério da Educação.
- O princípio subjacente à suspensão passou sempre pela ponderação de condições fundamentais, designadamente, o número de alunos, a qualidade dos serviços a assegurar para responder às necessidades das crianças a deslocar, com particular atenção para o Transporte Escolar, bem como as respostas das Escolas de Acolhimento, quer a nível da Componente Educativa, quer de Apoio à Família.
- De acordo com o que está previsto na Carta Educativa do Concelho de Soure, aprovada e homologada em Maio de 2007, a Suspensão de Escolas do 1.º CEB nunca deverá assentar numa mera mudança de alunos de uma Escola para outra com as mesmas condições, antes deverá ter sempre em conta que, ao encerrar uma Escola, os seus alunos frequentarão um equipamento com melhores e mais adequadas condições às exigências pedagógicas e familiares atuais.
- A Autarquia tudo irá continuar a fazer para prosseguir a melhoria das condições pedagógicas e de apoio à família dos alunos do Concelho de Soure...processo este que deverá continuar também a assentar na Reorganização da Rede Escolar, mas, nos termos previstos/definidos na Carta Educativa e, tanto quanto possível, numa ambiência de paz social.

Releve-se ainda que, sobre este processo, também já o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Soure expressou Parecer semelhante, apelando à **continuidade do funcionamento da EB1 de Vinha da Rainha**, pelas mesmas razões expressas.

Neste quadro, a **Câmara Municipal** defende claramente a **continuidade do funcionamento da EB1 da Vinha da Rainha, no Ano Letivo 2015//2016**, por todos os fundamentos atrás aludidos.

A Vereadora\*  
(Nádia Gouveia Dra.)  
2015.05.05

\* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal, Despachos de 24.10.2013 e 28.10.2013

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015**

Despacho:  
Concordo. À Reunião de Câmara  
para Conhecimento.  
O Presidente  
(Mário Jorge Nunes)  
08.05.2015

*Foi tomado conhecimento.*-----

**Ponto 6. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO  
. AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES  
. E1 de Tapéus - Execução de Um Telheiro  
- Escolha do Procedimento Prévio**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO  
AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES  
ESCOLA PRIMÁRIA DE TAPÉUS – EXECUÇÃO DE UM TELHEIRO  
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **6.833,43 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2015 pela rubrica **02.02.07.01.03.05** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **01.002 2015/14 5**.

**2. PROCESSO**

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**3. JÚRI**

1. **Presidente:** Mário Jorge Nunes, Presidente da Câmara;
2. **Vogal:** Mário Monteiro, Engº, (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
3. **Vogal:** Mauro Alegre, Engº.
4. **Suplentes:** Vítor Miranda, Engº;
5. **Suplentes:** Ivo Costa, Téc.

**4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015**

- Construtora Guardado & Oliveira, Ld.ª;
- Global Original – Construção Unipessoal, Ld.ª.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
08.05.2015

e

**Assunto** *Educação*

*Ensino Básico e Secundário – Conservação/Reparação de Centros Escolares  
Escola Primária de Tapéus*

De acordo com indicações superiores, foi solicitado um levantamento da situação atual da zona a intervencionar.

Após visita ao local, foi elaborado um orçamento/medições, dos trabalhos a realizar, o qual se encontra em anexo. Sendo o valor total dos trabalhos de **6.833,43 € + IVA**.

Deste modo, propõe-se que sejam realizados os seguintes trabalhos:

- Execução de um telheiro para apoio educativo.

Sugere-se, assim, o recurso ao Ajuste Direto, para a realização dos referidos trabalhos, com convite às seguintes empresas:

1. Construtora Guardado e Oliveira, Ld.ª;
2. Global Original – Construção, Unipessoal Ld.ª.

À consideração superior,  
O Técnico  
(Mauro Alegre, Eng.)  
06-05-2015

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “tanto este ponto, como o próximo, tratam-se de investimentos do mesmo tipo, são dois telheiros, um na Escola Básica de Tapéus e outro na Escola Básica de Vila Nova de Anços, que irão permitir, por exemplo, que em dias de chuva as crianças possam brincar na rua sem haver risco de se molharem. Estes dois investimentos são importantes, urgentes, priorizados pelas professoras, pelos pais e pelos próprios Presidentes de Junta, portanto, é conveniente que se abra já o procedimento para que as obras possam ser realizadas no período das férias letivas.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.*-----



**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015**

**Ponto 7. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- . **AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES**
- . **EB1 de Vila Nova de Anços - Execução de Um Telheiro**
- . **- Escolha do Procedimento Prévio**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**  
**AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES**  
**EB1 DE VILA NOVA DE ANÇOS – EXECUÇÃO DE UM TELHEIRO**  
**ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **8.595,70 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2015 pela rubrica **02.02.07.01.03.05** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **01.002 2015/14 3**.

**2. PROCESSO**

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**3. JÚRI**

1. **Presidente:** Mário Jorge Nunes, Presidente da Câmara;
2. **Vogal:** Mário Monteiro, Eng.º, (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
3. **Vogal:** Mauro Alegre, Eng.º.
4. **Suplentes:** Vítor Miranda, Eng.º;
5. **Suplentes:** Ivo Costa, Téc.

**4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- **Construtora Guardado & Oliveira, Lda;**
- **Global Original – Construção Unipessoal, Lda.**

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
08.05.2015

e

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015**

**Assunto:** Educação

*Ensino Básico e Secundário – Conservação/Reparação de Centros Escolares  
EB1 de Vila Nova de Anços*

De acordo com indicações superiores, foi solicitado um levantamento da situação atual da zona a intervir.

Após visita ao local, foi elaborado um orçamento/medições, dos trabalhos a realizar, o qual se encontra em anexo. Sendo o valor total dos trabalhos de **8.595,70 € + IVA**.

Deste modo, propõe-se que sejam realizados os seguintes trabalhos:

- Execução de um telheiro para apoio educativo.

Sugere-se, assim, o recurso ao Ajuste Direto, para a realização dos referidos trabalhos, com convite às seguintes empresas:

1. Construtora Guardado e Oliveira, Ld.ª;
2. Global Original – Construção, Unipessoal Ld.ª.

À consideração superior,  
O Técnico  
(Mauro Alegre, Eng.)  
06-05-2015

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----*

**Ponto 8. EDUCAÇÃO**

- . Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure
- Visita de Estudo a França - Paris
- . Agradecimento

*Foi tomado conhecimento.-----*

**Ponto 9. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . Regulamento das Piscinas Municipais do Concelho de Soure e Tabela de Taxas

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Desporto e Tempos Livres**  
**Regulamento das Piscinas Municipais do Concelho de Soure e Tabela de Taxas**

## ***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 11 de Maio de 2015***

As piscinas municipais do concelho de Soure constituem equipamentos privilegiados para a prática de atividades aquáticas nas suas mais variadas vertentes, para além da sua utilização com caráter unicamente lúdico-recreativo.

De modo a que a sua utilização se processe de uma forma correcta e racional, torna-se essencial a existência de um conjunto de normas e princípios a que deve obedecer a gestão destes equipamentos.

Os regulamentos em vigor foram aprovados há mais de dez anos, pelo que as suas normas encontram-se manifestamente desajustadas à atual realidade destes equipamentos, tornando-se, assim, necessário criar um novo conjunto de regras, aplicáveis aos utentes e público em geral, visando uma correta e racional gestão e manutenção das respetivas instalações, equipamentos e materiais, bem como a salvaguarda das respetivas condições de segurança, higiene e proteção da saúde pública.

Além do regulamento, torna-se também necessário rever a atual tabela de taxas, tendo, neste caso, em conta ou como pressuposto a realidade específica deste concelho, a prossecução do interesse público local, a promoção de necessidades sociais e, por fim, o princípio da equivalência jurídica, o qual implica que o valor destas nunca devem ultrapassar o custo da atividade pública local ou o benefício auferido pelo particular.

De acordo com as alíneas b) e g) do n.º 1 do art.º 25.º e alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, sob a proposta da Câmara Municipal, aprovar taxas e fixar o respetivo valor, bem como regulamentos dotados de eficácia externa.

Para o efeito, deverá o órgão executivo determinar, nos termos acima referidos, o início ao procedimento de elaboração do presente regulamento, o qual deverá, por sua vez, ser publicitado na internet, no sítio institucional do Município de Soure, com as indicações constantes do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro<sup>1</sup>.

Por fim, a proposta de Regulamento e Tabela de Taxas a submeter à apreciação e aprovação da Câmara e Assembleia Municipal deverá, ser acompanhada, de entre outros elementos, denota justificativa e fundamentada, com a ponderação de custos e benefícios das medidas projetadas (cfr. art. 99.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro), bem como fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas<sup>2</sup> (cfr. art. 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro).

**Face ao exposto:**

**Sugerimos, que a Câmara Municipal delibere**

- 1. Dar, formalmente, início ao procedimento de elaboração do Regulamento e Tabela de Taxas em, nos termos das alíneas b) e g) do n.º 1 do art.º 25.º e alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;**
- 2. Promover a sua publicitação, no sítio institucional do Município de Soure, com as indicações constantes do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.**

À consideração superior

O Técnico Superior

Marcus Tralhão, Dr.

05.05.2015

---

<sup>1</sup> Ou seja, a data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento (art.º 98.º/1).

<sup>2</sup> Designadamente os custos diretos e indiretos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local.

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015**

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “é cumprir com o que a lei exige, é a abertura de um procedimento para revisão, quer do regulamento, quer também das taxas, para a frequência deste equipamento. Lembrar que os regulamentos têm mais de dez anos, estão muito desatualizados, têm normas que não se conseguem implementar, outras que não constam no regulamento, para além dos preços que também não são “mexidos” há mais de dez anos. É um assunto acompanhado por mim e pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Mendes, com o apoio técnico do Dr. Marcus Tralhão. Vamos apresentar um regulamento, preparado por nós, mas que conta com a colaboração de professores e entidades que frequentam aquele equipamento.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o início do Procedimento de elaboração do Regulamento e Tabela de Taxas e promover a sua publicação, no sítio institucional do Município de Soure, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

**Ponto 10. CULTURA**

- . APOIO AO FOLCLORE
- . Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos
- Deslocação a Itália

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE ALFARELOS  
DESLOCAÇÃO A ITÁLIA**

O Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos irá deslocar-se a Itália, de 15 a 24 de agosto do corrente ano, para participar num festival CIOFF, em regime de permuta com um grupo de folclore de Treviso.

O Orçamento apresentado é de € 7980,00 e inclui as deslocações naquela região de Itália considerando as atuações que este grupo tem de efetuar no âmbito daquele festival.

O apoio à cultura, na qual se destaca o apoio aos grupos de folclore, tem merecido da parte deste executivo uma atenção especial, quer através de um apoio regular e sistemático ao funcionamento, quer em iniciativas pontuais como são os festivais de folclore ou ainda nas deslocações no país e no estrangeiro.

O Grupo de Folclore e Etnográfico de Alfarelos é um fiel defensor dos usos e costumes da sua região, tendo atingido um nível de qualidade que lhe permite o reconhecimento da Federação do Folclore Português como seu membro efetivo, sendo ainda filiado na AFERM (Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego) e no INATEL.

Assim, e tendo em conta que as deslocações destes grupos ao estrangeiro deverão ser merecedoras de um reconhecimento por parte desta autarquia, já que permitem para além de uma partilha saudável e enriquecedora aos seus membros, uma importante divulgação dos nossos usos e costumes noutros países. Neste caso, na Itália;

Tendo em conta que a grelha de apoio anual à cultura, já aprovado por este executivo, não prevê este tipo de apoio específico;

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015**

Tendo ainda em conta que é usual o apoio desta autarquia a todos os grupos que se desloquem ao estrangeiro nesta circunstância;

Tendo em conta, por último, que este grupo no ano de 2011 se deslocou ao Brasil, tendo também merecido o apoio desta autarquia;

Proponho:

Um apoio extraordinário ao Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos para esta deslocação, no valor de €1.200,00, equivalente a cerca de 15% do custo total.

À reunião de Câmara.  
Soure, 30 de abril de 2015  
O Vice-Presidente  
Jorge Manuel Simões Mendes

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes, de atribuição de um apoio extraordinário no valor de 1.200,00€.—*

**Ponto 11. AÇÃO SOCIAL – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL  
. HABITAÇÃO SOCIAL/PROHABITA  
- Cessaçãõ/Celebraçãõ de Novo Contrato de Arrendamento**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: AÇÃO SOCIAL – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL  
. Habitação Social /PROHABITA  
- Cessaçãõ/ Celebraçãõ de Novo de Contrato de Arrendamento**

O Programa de Financiamento para Acesso à Habitação (PROHABITA) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 54/2007, de 12 de março, teve como objetivo a resolução global das situações de grave carência habitacional de Agregados Familiares. Este Programa foi concretizado mediante a celebração de Acordos de Colaboração.

Em **30 de março de 2007**, foi subscrito com o Instituto Nacional de Habitação (INH), atualmente Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), um **Acordo de Colaboração** com vista à resolução de **25 problemas de Grave Carência Habitacional de Famílias** de menores recursos económicos, identificados no Concelho, naturalmente, assegurando o seu realojamento em habitações condignas.

No âmbito deste Acordo, o Município recorreu, quer ao **Arrendamento**, quer à **Aquisição e Reabilitação** de habitações degradadas, concretizando-se, assim, um responsável e saudável **Cruzamento de Políticas Sociais com Políticas Urbanas**.

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015**

O Objetivo deste realojamento deveu-se ao facto dos fogos onde se encontravam instalados os Agregados Familiares em causa, localizados no antigo Bairro Pré-Fabricado, situado em Soure, não possuírem condições de habitabilidade consideradas necessárias e adequadas, sendo este processo desenvolvido por várias fases.

Na **Reunião de Câmara de 31 de julho de 2008**, foi deliberado arrendar um imóvel, situado na Cerca dos Anjos, na Vila de Soure, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o art.º 4446, descrito na Conservatória do Registo Predial de Soure sob o n.º 3800, com Licença de Utilização 185/2004, emitida pela Câmara Municipal de Soure.

Na sequência da deliberação celebrou-se um Contrato de Arrendamento para Habitação com início a 01 de agosto de 2008, e teve como finalidade o realojamento do Agregado Familiar de Ana Maria Soares Martins de Carvalho, sendo que a renda a suportar pelo Município é, atualmente, de **€277,66**.

Consequentemente, foi celebrado um Contrato de Subarrendamento entre o Município e a Munícipe atrás identificada, com início a 01 de agosto de 2008, sendo a Renda Apoiada de **€60,47** (valor pago pelo Subarrendatário).

Em 26 de setembro de 2014, o cabeça de casal da herança aberta por óbito de Alzira da Silva (Proprietária do imóvel) notificou o Município de Soure da sua **oposição à renovação automática do Contrato de Arrendamento**, ao abrigo do art.º 1097, n.º 1, alínea b) do Código Civil, na redação dada pela Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto.

Nestes termos, e verificada a antecedência mínima de 120 dias para a oposição à renovação, o arrendamento cessará no próximo dia **31 de julho de 2015**, data em que o locado deverá ser entregue livre de pessoas e bens e no estado de conservação e limpeza em que se encontrava à data de celebração do contrato.

Verificando-se a Cessação do Contrato de Arrendamento, caducará também, na mesma data, o respetivo Subarrendamento, conforme o previsto no art.º 1089.º do Código Civil, devendo o Subarrendatário entregar ao Município de Soure a parte arrendada em bom estado de conservação.

Na sequência do Despacho do Sr. presidente de 31 de março de 2015, procedeu-se a uma consulta ao mercado local de arrendamento para sinalizar uma habitação com a tipologia adequada ao realojamento deste Agregado Familiar, preferencialmente com renda mensal inferior à atualmente paga pelo Município.

Após este levantamento, verificou-se a existência de um Imóvel com as características e as premissas pretendidas, conforme quadro:

Proprietário	Teresa Beatriz Almada Marques Napoleão
Morada	Cerca dos Anjos, 3130 - 204 Soure
Tipo de Alojamento	T3 – 1.º Andar, composto por três quartos, cozinha, sala, casa de banho e garagem

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015**

Matriz	4559
Descrição da Conservatória do Registo Predial de Soure	178
Licença de Utilização	28/1995

O Município de Soure tem atribuições no âmbito da Ação Social e habitação, conforme o previsto nas alíneas h) e i) do n.º 2 do art.º 23.º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, competindo-lhe apoiar atividades de natureza social visando a prestação de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade que se encontrem em carência habitacional.

Face ao atrás exposto, sugerimos que a Câmara Municipal delibere:

1 – Em face da Cessação do Contrato de Arrendamento em vigor, aprovar a realização de um *Novo Contrato de Arrendamento para Fim Habitacional em Regime de Renda Apoiada*, com vista ao realojamento do Agregado Familiar, conforme mapa em anexo;

2 – Que o valor mensal da *Renda Apoiada* a suportar pelo Agregado familiar, e a constar no Contrato de Arrendamento para Fim Habitacional a celebrar, seja de €67,86, nos termos do art.º 21.º da Lei N.º 81/2014, de 19 de dezembro.

À consideração superior,

O Adjunto do Presidente,

(Gil Soares, Dr.)

A Coordenadora do Gabinete de Ação Social,

(Cristina Marta, Dra.)

07.05.2015

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização de um Novo Contrato de Arrendamento para Fim Habitacional em Regime de Renda Apoiada - conforme mapa em anexo -, com vista ao realojamento do Agregado Familiar, e que o valor mensal da Renda Apoiada a suportar pelo Agregado Familiar, e a constar no Contrato de Arrendamento para Fim Habitacional a celebrar, seja de 67,86 €, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----

**Ponto 12. AÇÃO SOCIAL**

. Campanha Pirilampo Mágico 2015

- APPACDM de Soure

. Autorização

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Campanha Pirilampo Mágico 2015**

- APPACDM de Soure

## **09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 11 de Maio de 2015**

### **. Autorização**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

A APPACDM de Soure vem solicitar, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para proceder à venda, neste mês de maio, de Pirlampos no espaço geográfico do Concelho, no âmbito da tradicional campanha “*Pirilampo Mágico / 2015*”, promovida pela FENACERCI, com a colaboração da RTP e Antena 1, juntando para o efeito credencial da entidade promotora.

A campanha em causa é uma iniciativa de âmbito nacional que envolve várias organizações sem fins lucrativos, visando a angariação de fundos que minimizem as dificuldades financeiras com que se debatem as instituições que intervêm no domínio do apoio à pessoa com deficiência e a sensibilização da comunidade para os problemas com que se confrontam estas pessoas no processo de afirmação dos seus direitos de cidadania.

#### **DO DIREITO:**

A realização de peditórios para fins de beneficência carece de autorização, sendo esse procedimento regulado pelo Decreto-Lei nº 87/99, de 19 de Março.

São considerados fins de beneficência os que se destinam a proporcionar condições de vida com dignidade humana a pessoa ou pessoas económica e socialmente desfavorecidas, nomeadamente a crianças, a doentes, a desalojados, aos sem-abrigo e às vítimas de calamidades públicas - *vide nº 2 do artº 1º do Decreto-Lei nº 87/99, de 19 de Março.*

O pedido deverá conter determinados elementos, designadamente o nome e a qualidade do requerente e os fins a que se destina o produto do peditório – *cfr. nº 3 do artº 2º do Decreto-Lei nº 87/99.*

Da análise do requerimento verifica-se a existência dos elementos informativos previstos no nº 3 do artº 2º do referido diploma legal.

O organismo competente para a autorização da realização destes peditórios varia consoante a extensão territorial que pretendam abranger, assim, os pedidos de autorização devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, quando limitados ao âmbito territorial do respetivo município – *cfr. al. d) do nº 1 do artº 2º do Dec. Lei nº 87/99.*

Assim, pretendendo a referida entidade realizar o peditório na circunscrição territorial do Concelho de Soure, **competirá ao Presidente da Câmara Municipal a correspondente autorização, cfr. o previsto na al. d) do nº 1 do artº 2º do Dec. Lei nº 87/89.**

#### **CONCLUSÃO**

1. Atendendo aos fins de beneficência que a campanha prossegue, à natureza eminentemente social da entidade requerente, o Presidente da Câmara Municipal de Soure poderá autorizar a iniciativa constante do pedido.

2. Em simultâneo com a comunicação do eventual deferimento sobre a realização da iniciativa, a APPACDM de Soure deverá ser informada da obrigatoriedade da credenciação do pessoal próprio ou voluntário envolvido na sua realização, nos termos do nº 4 do artº 2º do Decreto-Lei nº 87/99.

À superior consideração,



**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015**

O Adjunto do Presidente,  
(Gil Soares, Dr.)  
04-05-2015

*Foi tomado conhecimento.*-----

**Ponto 13. ABASTECIMENTO PÚBLICO / ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
. Água - Conservação/Reparação da Rede Existente  
. Prolongamento de Tubagem entre o Vale Centeio e o Pombalinho  
- Escolha do Procedimento Prévio**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO / ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
ÁGUA – CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE  
PROLONGAMENTO DE TUBAGEM ENTRE O VALE CENTEIO E O POMBALINHO  
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **14.230,93 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2015 pela rubrica **03.03.07.03.03.07** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **08.001 2015/167**.

**2. PROCESSO**

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**3. JÚRI**

1. **Presidente:** Mário Jorge Nunes, Presidente da Câmara;
2. **Vogal:** Mário Monteiro, Engº, (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
3. **Vogal:** Mauro Alegre, Engº.
4. **Suplentes:** Vitor Miranda, Engº;
5. **Suplentes:** Ivo Costa, Téc.

**4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)**

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- Pinto & Braz, Ldª;
- Sociedade de Construções Elimur, Ldª;
- Segmentoprovavel – Serviços e Manutenção, Ldª;
- Gadanha Pavimentos, Ldª.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
07.05.2015

e

**Assunto: Abastecimento Público**

**Água**

**Conservação / Reparação da Rede Existente**

- Prolongamento de tubagem entre o Vale Centeio e o Pombalinho

A localidade de Pombalinho é abastecida, de forma gravítica, através do reservatório das Cotas. No período de verão são frequentes as interrupções do fornecimento, na parte alta da povoação, em virtude do reduzido desnível e do aumento de consumos.

Por forma a melhorar o abastecimento, é necessário efetuar o prolongamento de conduta entre a povoação de Vale Centeio e a referida zona alta do Pombalinho.

Este abastecimento é efetuado através do grupo hidropressor instalado na Ramalheira, que abastece as localidades de Ramalheira, Quatro Lagoas e Vale Centeio.

Esta intervenção tem um valor que se estima em aproximadamente 14.230, 93€ + IVA.

À consideração superior  
(Evaristo Duarte, Técnico)  
2015-04-09

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----*

**Ponto 14. JUNTA DE FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA**

. Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais (RLCTM)

. Requalificação do Parque de São João - Formigal

- Isenção do Pagamento das Taxas

*Foi tomado conhecimento.-----*

*09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de Maio de 2015*

**Ponto 15. INFARMED – AUTORIDADE NACIONAL DO MEDICAMENTO E PRODUTOS DE SAÚDE, I.P.**

**. Farmácia Ygeia**

**- Emissão de Parecer Prévio para Transferência de Farmácia dentro da Área Urbana da Vila de Soure**

O Senhor Presidente referiu que: “numa reunião anterior aprovámos um parecer idêntico para o requerente proprietário da mesma farmácia sobre a transferência das instalações da Rua Alexandre Herculano para a Avenida João Esteves Simões, da Farmácia Ygeia. Agora trata-se do Infarmed que nos vem pedir também a emissão de um parecer.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a Emissão de Parecer Favorável para Transferência da Farmácia Ygeia para Av. João Esteves Simões, n.º 140 - 144, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----